



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 937/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO CARLOS**, matrícula nº 208001, portador da cédula de identidade RG nº 1.388.966 SSP/PR e inscrito no CPF nº 198.787.459-53, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 15.03.1985 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de março de 2015 a 14 de março de 2017 passando da referência 19 para referência 20, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / maio / 20 17  
DE Nº 10.967  
UMUARAMA, 15 / 05 / 20 17  
Seliame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS